EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE PARDAIS

(Município de Vila Viçosa)

EDITAL Nº 1/2026

Manuela de Jesus Pinto Raminhos, Presidente da Junta de Freguesia de Pardais, Concelho de Vila Viçosa.

Torna Público que, nos termos do Ponto 1 do Artigo 91.º da Lei 5/A/2002, de 11 de Janeiro, a Junta de Freguesia em reunião Ordinária, realizada no dia dois de janeiro, foram aprovadas em minuta as seguintes deliberações:

1. Aprovar a oferta de coroas de flores por falecimentos de pessoas da freguesia;----------
2. Aprovar a ata nº 25 e 26;----------
3. Aprovar o Balancete da Receita e da Despesa referente ao mês de dezembro do ano económico 2025;----------
4. Aprovar a organização de um grupo para representação da Freguesia no Corso Carnavalesco de Vila Viçosa;----------

Para conhecimento geral se pública o presente Edital, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares púbicos do costume.

Pardais, 5 de janeiro de 2026

A Presidente de Junta de Freguesia

(Manuela de Jesus Pinto Raminhos)